



PERCURSOS E MEDOS: UMA ANÁLISE DO BAIRRO MONTESE EM FORTALEZA-CE A PARTIR DA PERSPECTIVA DA MULHER (ESPAÇOS E DIFERENÇAS: GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE)

Stefany Andrade Fontes

Centro Universitário Christus | stefanyandradefontes@gmail.com

Mariana Quezado Costa Lima

Centro Universitário Christus / Universidade Federal do Ceará | mariana.quezado@arquitetura.ufc.br

Sessão Temática 11: Espaços e diferenças: gênero, raça, etnia e diversidade

Resumo: A configuração dos espaços urbanos reflete dinâmicas sociais que historicamente foram moldadas por uma divisão de papéis entre homens e mulheres, baseada em uma lógica de oposição de gênero. Tal configuração, predominantemente orientada pela perspectiva de homens brancos europeus, negligencia as necessidades diversas das mulheres. Este artigo tem como objetivo analisar como as estruturas de funcionamento do bairro Montese, localizado na região central de Fortaleza-CE e marcado por processos de esvaziamento urbano, impactam a vida das mulheres. A pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa, com fundamentação teórica baseada nos conceitos de gênero e interseccionalidade, complementada por uma análise urbanística do bairro. Os resultados indicam que o Montese apresenta características que reforçam a sensação de insegurança, desestimulando a apropriação do espaço pelas mulheres. A relevância do estudo reside em evidenciar a urgência de incluir perspectivas de gênero no planejamento urbano, contribuindo para a criação de espaços mais seguros para as mulheres.

Palavras-chave: gênero; planejamento urbano; interseccionalidade; vazios urbanos; insegurança urbana.

PATHWAYS AND FEARS: AN ANALYSIS OF THE MONTESE NEIGHBORHOOD IN FORTALEZA-CE FROM THE WOMEN'S PERSPECTIVE

Abstract: *The configuration of urban spaces reflects social dynamics historically shaped by a division of roles between men and women, based on a logic of gender opposition. This configuration, predominantly guided by the perspective of European white men, neglects the diverse needs of women. This article aims to analyze how the functional structures of the Montese neighborhood, located in the central region of Fortaleza-CE and marked by processes of urban vacancy, impact women's lives. The research adopts a qualitative approach, with a theoretical foundation based on the concepts of gender and intersectionality, complemented by an urban analysis of the neighborhood. The results indicate that Montese exhibits characteristics that heighten the sense of insecurity, discouraging women from appropriating the space. The relevance of the study lies in highlighting the urgency of incorporating gender perspectives into urban planning, contributing to the creation of safer spaces for women.*

Keywords: *gender; urban planning; intersectionality; urban vacancy; urban insecurity.*

RECORRIDOS Y MIEDOS: UN ANÁLISIS DEL BARRIO MONTESE EN FORTALEZA-CE DESDE LA PERSPECTIVA DE LA MUJER

Resumen: *La configuración de los espacios urbanos refleja dinámicas sociales que históricamente han sido moldeadas por una división de roles entre hombres y mujeres, basada en una lógica de oposición de género. Esta configuración, predominantemente orientada por la perspectiva de hombres blancos europeos, desatiende las diversas necesidades de las mujeres. Este artículo tiene como objetivo analizar cómo las estructuras de funcionamiento del barrio Montese, ubicado en la región central de Fortaleza-CE y marcado por procesos de vaciamiento urbano, impactan la vida de las mujeres. La investigación adopta un enfoque cualitativo, con una fundamentación teórica basada en los conceptos de género e interseccionalidad, complementada por un análisis urbanístico del barrio. Los resultados indican que Montese presenta características que refuerzan la sensación de inseguridad, desalentando la apropiación del espacio por parte de las mujeres. La relevancia del estudio radica en evidenciar la urgencia de incluir perspectivas de género en la planificación urbana, contribuyendo a la creación de espacios más seguros para las mujeres.*

Palabras clave: *género; planificación urbana; interseccionalidad; vacíos urbanos; inseguridad urbana.*

INTRODUÇÃO

As divisões constitutivas da ordem social, como as relações de dominação e de exploração que estão instituídas aos gêneros, são resultantes de uma distribuição desigual de deveres atribuídos ao homem e à mulher no processo de construção social da existência (Carloto, 2001). Desse modo, as coisas e práticas do mundo passam a ser classificadas seguindo uma distinção que se reduz à oposição entre o masculino e o feminino. Nesse sentido, Maria José Izquierdo (1990) afirma que as atividades de produção da existência ocorrem em espaços sociais distintos segundo o gênero dos indivíduos, criando-se duas esferas: a esfera privada, que é atribuída à mulher, e a esfera pública, destinada ao homem. Apesar dos avanços na obtenção de direitos das mulheres, o aumento exponencial de casos de violência contra a mulher nas cidades brasileiras revela a naturalização de atos brutais que continuam a acontecer sob a justificativa do sentimento de posse (Sebalhos, Flores, Coelho, 2019). Somado a tudo isso, o planejamento urbano tem sido pensado, desde o surgimento das primeiras correntes, por e para homens cis brancos, o que destaca a relevância em aplicar a perspectiva de gênero na análise do espaço urbano.

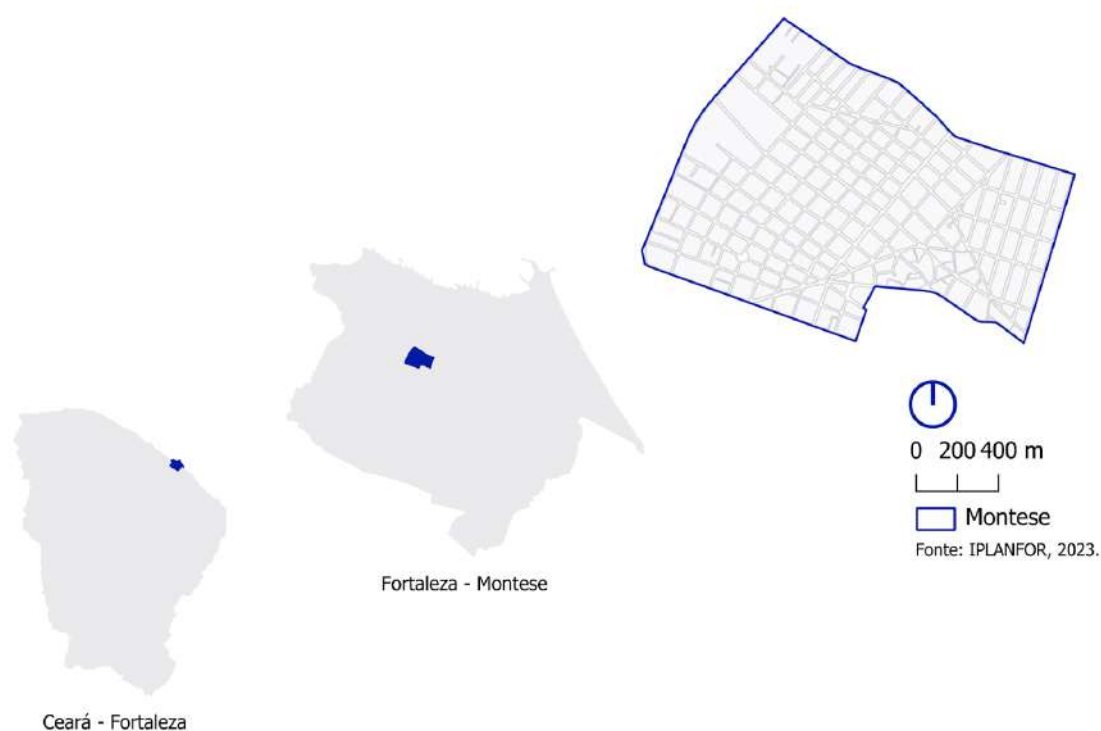
No Brasil, foi publicado, em julho de 2023, o 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que registrou piora em todos os indicadores de violência contra a mulher em 2022. O documento revelou que as tentativas de feminicídio subiram aproximadamente em 17% em relação ao ano anterior, além da importunação sexual, que cresceu em 37%. Cabe destacar, ainda, os dados de uma pesquisa publicada em 2017 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o qual revelou que a violência sofrida por mulheres brancas ou de mais alta renda ocorre em maior porcentagem no espaço doméstico, enquanto as violências sofridas por mulheres com baixos rendimentos e também as de raça/cor negra distribuem-se igualmente entre a casa e espaço público. Nesse sentido, gênero e raça, principalmente quando sobrepostos, têm grande influência sobre as experiências vivenciadas por mulheres no espaço urbano, o que prejudica o exercício do direito à cidade, de forma que o espaço público se torna um local de constrangimento (Souto, 2017).

O Montese (Figura 1), apesar de se configurar como um bairro majoritariamente residencial, possui uma forte concentração de comércios e serviços nas suas duas principais vias, a Rua Alberto Magno e a Av. Gomes de Matos. Por possuir uma localização central na cidade de Fortaleza, o bairro despertou o interesse de investidores, de modo que se tornou um grande e movimentado centro comercial (Ximenes, 2004). Sua localização central o caracteriza como um espaço de intensa conectividade, ligando áreas estratégicas da cidade, com grande fluxo de automóveis, incluindo muitas linhas de transporte público. Devido à forte incidência das atividades comerciais, possui um funcionamento que se assemelha ao do bairro Centro: há uma grande movimentação de pessoas e automóveis durante o dia devido ao funcionamento do comércio, e durante a noite ocorre uma desertificação resultante do fechamento desses serviços. Desse modo, os percursos tornam-se ainda mais inseguros durante à noite, haja

vista que, para além da falta de pessoas ocupando as ruas, há uma forte concentração de imóveis subutilizados, situação que foi ainda mais agravada após a pandemia de COVID-19.

Com isso, se faz importante realizar uma análise do Montese a partir da perspectiva de gênero, com o objetivo de compreender como as estruturas de funcionamento do bairro têm afetado a vida das mulheres. O trabalho será estruturado em duas etapas principais: referencial teórico e diagnóstico do bairro. Na etapa de referencial teórico foi realizado um levantamento bibliográfico desenvolvido a partir da leitura de livros, teses, artigos e dissertações que abordam as temáticas do urbanismo relacionado à perspectiva de gênero. A etapa de diagnóstico do Montese foi realizada por meio da caracterização e análise da área estudada, coleta e sistematização de dados secundários, produção de dados primários, produção cartográfica utilizando o software de geoprocessamento QGIS e levantamentos fotográficos.

Figura 1: Mapa de localização do bairro Montese



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados de IPLANFOR (2023).

GÊNERO, DOMINAÇÃO E SUBMISSÃO

Em todas as sociedades conhecidas, de acordo com Cássia Maria Carloto (2001), a construção social da existência resulta na intervenção conjunta de dois gêneros, o feminino e o masculino, de modo que cada um dos gêneros possui uma contribuição particular para a produção das estruturas sociais. Os gêneros, segundo Maria José Izquierdo (1990), podem ser constituídos

como obras culturais, reunindo modelos de comportamento mutuamente excludentes que são ditatorialmente impostos aos indivíduos em função do seu sexo.

Nesse sentido, a existência dos gêneros pode ser entendida como uma manifestação de uma distribuição desigual de responsabilidade na construção social da existência. A sociedade cria, por meio de critérios sexistas, classistas e racistas, um cenário de distribuição de responsabilidades que desconsidera os reais interesses e vontades dos indivíduos (Carloto, 2001). Heleieth Saffioti (1992) afirma que a construção de gênero dos indivíduos é resultado de suas relações sociais.

Não se trata de perceber apenas corpos que entram em relação com outro. É a totalidade formada pelo corpo, pelo intelecto, pela emoção, pelo caráter do EU, que entra em relação com o outro. Cada ser humano é a história de suas relações sociais, perpassadas por antagonismos e contradições de gênero, classe, raça/etnia (Saffioti, 1992, p.210).

Faz-se importante compreender o conceito de espaço social do gênero caracterizado por Izquierdo (1990), a qual afirma que as atividades masculinas de produção da existência estão situadas em espaços diferentes das femininas. Tem-se, assim, a formação de duas esferas: a esfera da sobrevivência (doméstica) atribuída ao gênero feminino e a esfera de transcendência (pública) própria do gênero masculino. Segundo a autora, essa separação entre as esferas gera uma alienação, haja vista que uma carece de sentido ao não se relacionar com a outra.

Saffioti (1992) afirma que a construção social do ser mulher é acompanhada pela marca da naturalização da dominação masculina. Os espaços e estruturas sociais fortalecem os estereótipos de gênero como próprios da natureza, de forma a apoiar-se nas diferenças biológicas, que são transformadas em desigualdades que se enraízam nas estruturas sociais. As relações de gênero vão sendo, portanto, estruturadas sob um regime hierárquico que resulta em relações de poder, promovendo um cenário regido pela dominação do masculino e pelo consequente consenso naturalizado a respeito da importância e supremacia desse gênero (Carloto, 2001).

Ainda se falando dos efeitos dessa dominação, Simone de Beauvoir (1986) afirma que as mulheres estão inseridas em um sistema ao qual não se encaixam, de modo que se reconhecem como sujeitos inferiores que devem viver em função dos outros membros da sociedade, desempenhando um papel de agente passiva diante dos comportamentos ditatoriais masculinos. Além disso, a existência de um sistema que não faz a mulher se sentir pertencente a ele fortalece a condição de inferioridade dela na sociedade, de modo que, mesmo com a evolução das pautas feministas e da busca por equidade, a desigualdade de gênero se constitui como uma forte problemática que está enraizada nas estruturas sociais e impede que as mulheres possam acessar as mesmas oportunidades que os homens acessam.

Cabe destacar a afirmação de Danièle Kergoat (1996), segundo a qual as relações de gênero e classe são coextensivas, de modo que devem ser analisadas em conjunto. Saffioti (1997) destaca ainda que a sociedade, para além das questões de gênero e classes, é também atravessada pelas questões de raça/etnia. Para a autora, estas três dimensões - gênero, classe e raça - são entrelaçadas, formando um nó que põem em destaque as contradições existentes nas relações sociais, além de potencializá-las.

Tratando-se dessas dimensões, é de extrema importância destacar a obra “Mulheres, raça e classe” publicada em 1981 por Angela Davis, a qual realiza uma análise ampla acerca da realidade social, sendo considerada uma figura pioneira e marcante para o feminismo negro. Em contrapartida à afirmação de Beauvoir (1986), que destaca que os dois sexos nunca compartilharam o mundo em igualdade, Davis (2016) ressalta que as mulheres negras estiveram em posição de igualdade aos homens em meio aos cenários de escravidão, lutando por liberdade.

Se as mulheres negras sustentavam o terrível fardo da igualdade em meio à opressão, se gozavam da igualdade com seus companheiros no ambiente doméstico, por outro lado elas também afirmavam sua igualdade de modo combativo, desafiando a desumana instituição da escravidão. Resistiam ao assédio sexual dos homens brancos, defendiam sua família e participavam de paralisações e rebeliões (Davis, 2016, p.36).

Um discurso frequentemente proferido pela sociedade e amplamente questionado pela luta feminista é o de que a mulher é vista como uma figura fragilizada, incapaz de realizar suas atividades sem a ajuda dos homens. Em oposição a isso, Sojourne Truth (1797-1983), mulher negra que foi escravizada, realizou um discurso em Ohio, em 1851, nos Estados Unidos, no qual afirmou que nunca recebeu ajuda de ninguém, o que mostra que as mulheres negras não receberam os mesmos estereótipos que as mulheres brancas. Desse modo, pode-se dizer que as questões que atravessam as mulheres negras jamais poderão ser sentidas por mulheres brancas.

Aquele homem lá diz que as mulheres precisam de ajuda para entrar em carruagens e atravessar valas, e sempre ter os melhores lugares não importa onde. Nunca ninguém me ajudou a entrar em carruagens ou a passar pelas poças, nem nunca me deram o melhor lugar. E eu não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem o meu braço! Eu arei a terra, plantei e juntei toda a colheita nos celeiros; não havia homem páreo para mim! E eu não sou uma mulher? Eu trabalhava e comia tanto quanto qualquer homem – quando tinha o que comer –, e ainda aguentava o chicote! E eu não sou uma mulher? Dei à luz treze crianças e vi a maioria delas sendo vendida como escrava, e quando gritei a minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu! E eu não sou uma mulher?

Lélia Gonzalez (1982) defende que a sociedade brasileira destina um lugar pré-estabelecido para as mulheres negras, deixando-as vulneráveis e discriminando-as por meio de uma junção de opressões que envolvem gênero, raça e luta de classes. Gonzalez (1982, p.97) enfatiza “Ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma

vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no mais baixo nível de opressão”.

Para buscar compreender e atuar sobre as questões que atravessam as vivências das mulheres negras, é necessário destacar o conceito de “interseccionalidade”, criado por Kimberlé Crenshaw em 1989. Segundo Crenshaw (2004, p.177), o termo se constitui como “Uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação”. Tem-se, assim, uma análise de como os diferentes sistemas discriminatórios podem criar estruturas que colocam os indivíduos em posição de opressão.

Repensar as estruturas e propor cenários mais acolhedores para as mulheres requer, portanto, uma identificação das opressões vivenciadas por elas, inclusive aquelas que vão além do gênero. Crenshaw (2004) destaca, ainda, que para construir estratégias de enfrentamento a esses cenários de exclusão, é necessário que haja, para além dessa identificação, o reconhecimento dos pontos de intersecções entre as opressões. Além disso, a autora reforça que, apesar de existir diferentes níveis de sobreposições de opressões, cada indivíduo possui propriedade para falar através de suas vivências.

A partir do cenário apontado ao longo deste tópico, é necessário analisar como as estruturas sociais de poder e dominação masculina tiveram influência sobre a formação dos espaços da cidade aos quais as mulheres não se sentem pertencentes. Para isso, o próximo tópico busca traçar uma análise de como os processos de urbanização contribuíram para reforçar estereótipos sobre a figura da mulher na sociedade e para limitar a sua liberdade. Busca-se, também, compreender o papel atribuído ao homem e à mulher nas esferas pública e privada.

AS MULHERES E A CIDADE

Ao estudar as relações entre gênero e planejamento urbano, é válido ressaltar que os estudos sobre urbanismo moderno e planejamento são majoritariamente de autoria masculina, branca e europeia. Apesar dos estudos relacionados às questões de gênero terem ganhado notoriedade nos anos 1980, a produção teórica relacionada ao planejamento urbano esteve alheia a essas temáticas, sendo dominada e imposta por homens (Sebalhos; Flores; Coelho, 2019).

Liz Bondi (1992) defende a ideia de que o ambiente construído retrata os estereótipos dos lugares masculinos e femininos e de que a produção do espaço urbano foi realizada sob uma ótica masculina. Para a autora, o planejamento urbano racionalista e funcionalista contribuiu para a formação de um cenário de aprisionamento das mulheres em determinados espaços da cidade, haja vista que buscava separar as áreas comerciais, residenciais e industriais, fortalecendo a divisão de trabalho entre os sexos e refletindo a dominação masculina sobre o espaço urbano.

É importante destacar que a realidade das mulheres negras foi diferente, haja vista que foram obrigadas a desempenhar diversas atividades desde o período colonial, estando aprisionadas como força de trabalho nos mais diferentes espaços da sociedade. Gonzalez (1984) ressalta que a mulher negra, ao se deslocar pelos espaços públicos e privados, tem sua figura confundida com a imagem da mulata, da empregada doméstica e das babás, que são como recriações diferenciadas das escravas, das mucamas, criadas, das amas-de-leite e das mães pretas. Além disso, as mulheres negras, quando aprisionadas ao espaço doméstico, estiveram presas aos lares de suas patroas, não ao de suas próprias casas.

(...) a mulher negra está presente em praticamente todos os tipos de trabalhos descritos pelos viajantes: na mineração, na agricultura, no trabalho doméstico, na manufatura e no comércio. Isso demonstra o seu grau de importância enquanto trabalhadora, desde o período colonial. Ela foi a primeira e, por muito tempo, a única trabalhadora (Leite, 1984, p.44).

Jane Jacobs (2011) critica a dominação masculina presente nas esferas do planejamento urbano, afirmando que os planejadores e projetistas não consideram as reais necessidades da população, de modo que passaram a projetar cidades que não consideravam o homem como um elemento integrante da vida familiar.

Estranhamente, eles criam projetos e planos que desconsideram os homens como integrantes da vida diária e normal de onde quer que haja moradias. Ao planejar a vida residencial, o objetivo deles é satisfazer as pretensas necessidades cotidianas de donas de casa ociosas e crianças em idade pré-escolar. (Jacobs, 2011, p. 91).

Jacobs (2011) exemplifica sua crítica destacando o modelo urbanístico moderno idealizado por Ebenezer Howard, que foi criado em 1898 e intitulado “Cidade Jardim”, afirmando que essa criação estimulou a produção de outros modelos também fundamentados na ideia de que a cidade ideal deveria ser dividida por funções. Ao separar a cidade por funções, Howard deixou as residências afastadas dos centros comerciais, o que afetou negativamente a mobilidade e o acesso das mulheres aos serviços, estabelecendo-se como um obstáculo à formação da independência da mulher na cidade (Sebalhos, Flores, Coelho, 2019).

A dominação masculina pode ser percebida também nos processos de planejamento urbano. A estrutura patriarcal cria hierarquias que moldam a construção de gênero, de modo que o processo de planejamento passa a ser realizado sob a perspectiva dessas construções sociais, desenvolvendo-se, assim, “os espaços atribuídos a cada gênero: a rua para os homens; a rua e o interior controlados para as mulheres” (Montaner e Muxí, 2014, pp.197-201).

Consequentemente, a organização das cidades ficaram fadadas a esse tipo de pensamento de organização, onde as mulheres eram – e ainda são – vistas como designadas ao lar, sendo mantidas afastadas do convívio social e desta forma perpetuando o constrangimento físico, social e econômico da mulher que luta para ser reconhecida também fora do ambiente domiciliar (Montaner e Muxi, 2014).

Nesse sentido, Vera Regina Andrade (2012) reforça que a dicotomia masculino-feminino, fruto da construção social de gênero, se manifesta nas esferas, espaços e estereótipos destinados às mulheres e aos homens, revelando um cenário de protagonismo masculino e subalternização feminina. A autora destaca que é na esfera pública que o homem ocupa espaços e detém o estereótipo viril e racional, enquanto o espaço privado torna-se palco para a construção da imagem da mulher como um corpo passivo, um “não-sujeito”.

Essa histórica opressão sofrida pelas mulheres é fortalecida pelo tratamento diferenciado que nasce dos processos de planejamento urbano das cidades, de modo que a violência se enraíza nas estruturas espaciais. Cria-se, assim, um espaço de opressão mascarada que favorece a ocorrência de pequenas violências diárias e dá origem a um cordão de desigualdades, haja vista que enquanto os direitos dos homens são assegurados, as mulheres têm seus direitos básicos negados (Sebalhos; Flores; Coelho, 2019).

Flávia Biroli et al. (2014) afirma que a mulher foi naturalizada como um indivíduo destinado à procriação e foi caracterizada como sujeito doméstico, o que provocou o seu aprisionamento à esfera privada. A manutenção da imagem da mulher como um sujeito doméstico contribuiu para manter a sua invisibilidade social, dificultando o acesso e a participação na esfera pública. As atividades que ocorrem na esfera pública são destinadas aos homens, podendo-se afirmar que as relações de poder presentes na esfera privada são estendidas à esfera pública.

Entende-se, também, que a diminuição do poder do homem na esfera doméstica é importante para garantir a liberdade e a autonomia das mulheres. O desenvolvimento de relações mais justas dentro do espaço privado contribui para a discussão de questões mais amplas, incluindo a participação das mulheres na sociedade. A cidade deve, incluindo as esferas pública e privada, contemplar uma participação democrática sem discriminação aos gêneros, contribuindo, assim, para a promoção de novas organizações sociais mais justas (Biroli et al., 2014).

A cidade, segundo Lefebvre (2001), é a projeção da sociedade em um determinado espaço. Nesse sentido, Lígia Casimiro (2017) discorre sobre a importância de analisar como o espaço urbano dialoga com a presença feminina, haja vista que o desempenho de inúmeras funções realizadas pela mulher exige da cidade a garantia de mobilidade e acessibilidade, abrangendo o livre transitar e a possibilidade de acessar serviços públicos e privados, cultura e lazer sem cerceamento. A autora destaca que para que a cidade possa ser funcional para a mulher, essa deve participar das decisões relacionadas ao desenho, uso e ocupação do espaço urbano.

Ainda se falando sobre a importância dessa participação, pode-se destacar o pensamento de Lefebvre (2001), segundo o qual o direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (distinto do conceito de propriedade) estão implicados no direito à cidade. Assim, é necessário garantir o exercício de participação nas tomadas de decisões para que os indivíduos possam se apropriar e se sentir pertencentes ao espaço urbano. Ao analisar a conjuntura política brasileira, Casimiro (2017) afirma que se tem uma forte ausência das

mulheres no cenário político, o que impede que o direito à cidade lhes seja efetivamente garantido.

Casimiro (2017) também destaca que discutir a participação da mulher nos espaços de decisões sobre o uso e a ocupação que se deve dar à cidade é importante não somente para assegurar a segurança e a integridade física e psicológica feminina, mas também para fortalecer o Estado democrático garantidor da igualdade sem discriminação. Para além disso, a autora reforça que o debate pelo direito à cidade para as mulheres está atrelado a diversas dimensões que se constituem como os próprios pilares de sustentação do direito à cidade, como a dimensão política, a simbólica e a material. Nessa perspectiva, as questões de gênero devem ser enfrentadas por toda a sociedade, para que haja uma mudança na mentalidade e na cultura, possibilitando a produção de espaços urbanos mais acolhedores e seguros.

Reconhecer a diferença de gênero como uma qualidade que marca a prática social da vida urbana requer uma capacidade de ir além, muito além dos conceitos e representações que se dispõe atualmente, mas abrir o espaço para o debate e enfrentá-lo está ao alcance da sociedade brasileira, tendo em vista, inclusive, as previsões do ordenamento jurídico constitucional e infraconstitucional que apontam como objetivo do Estado a redução das desigualdades, a garantia do pleno desenvolvimento, dentre outros (Casimiro, 2017, p.11).

Tem-se, desse modo, algumas conclusões acerca da relação entre as mulheres e o direito à cidade. Não há como as mulheres se apropriarem e se sentirem pertencentes a espaços que não foram pensados por e para elas. A ocupação dos espaços de decisões por mulheres constitui-se como o caminho para garantir que o direito à cidade seja efetivamente assegurado para todos os indivíduos, de modo a reduzir os efeitos da dominação e da opressão masculina sobre a estruturação e configuração do espaço urbano.

ANÁLISE DO BAIRRO MONTESE SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO

O Montese está localizado na porção centro-sul de Fortaleza e é delimitado pelas avenidas João Pessoa e Expedicionários e pelas ruas 15 de Novembro e Desembargador Praxedes (Figura 2). Essas vias são responsáveis por interligar uma ampla quantidade de bairros, o que ocasiona um intenso fluxo de veículos. Apesar de grande parte do bairro ser constituída por edificações de uso residencial, a área é diversificada, possuindo uma intensa atividade comercial e grande disponibilidade de serviços variados. Por conta dessa diversidade de usos, o Montese atende muitos bairros vizinhos e exerce influência sobre eles, formando uma área que abrange também os bairros Itaoca, Bom Futuro, Parreão, Damas, Jardim América e Vila União e que é popularmente chamada de Grande Montese (Figura 3).

Todas essas características fazem do Montese uma centralidade de Fortaleza, de forma que há uma interdependência do bairro Centro em relação a muitos serviços. Desse modo, a população residente do Grande Montese não possui uma grande necessidade de se deslocar para o bairro Centro para acessar serviços como comércios e bancos, haja vista que há muitas

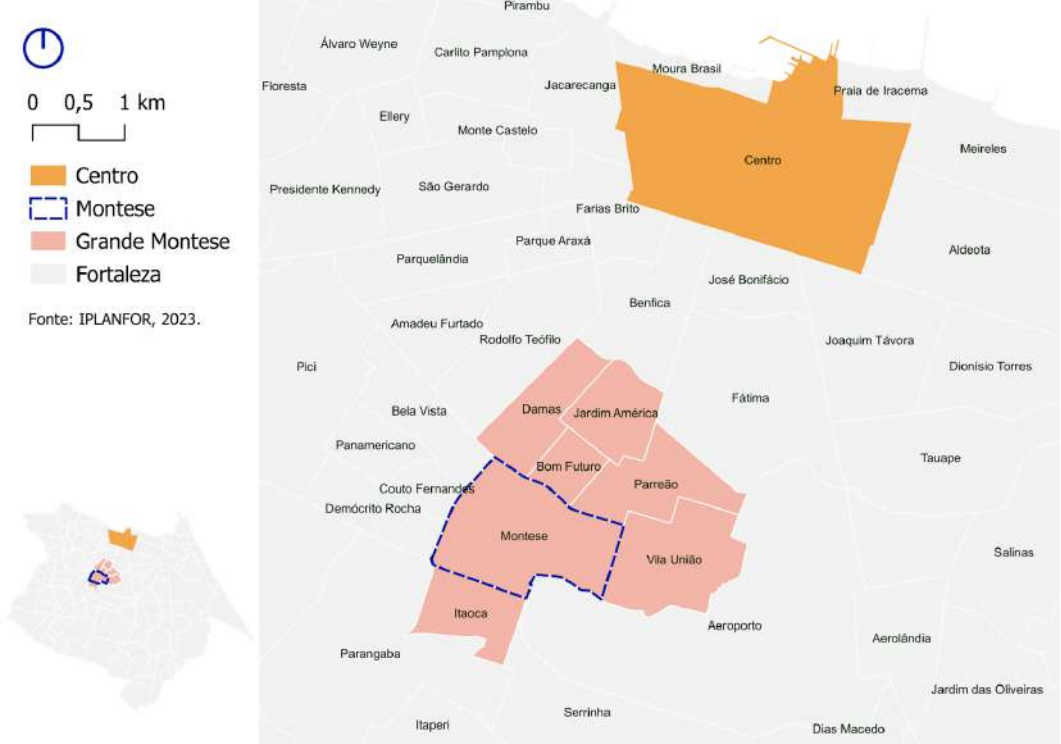
sedes desses equipamentos distribuídas pela área, principalmente nas duas vias comerciais principais, a Avenida Professor Gomes de Matos e a Rua Alberto Magno.

Figura 2: Mapa de ruas que delimitam o Montese



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados de SEFIN (2017).

Figura 3: O Grande Montese como uma centralidade



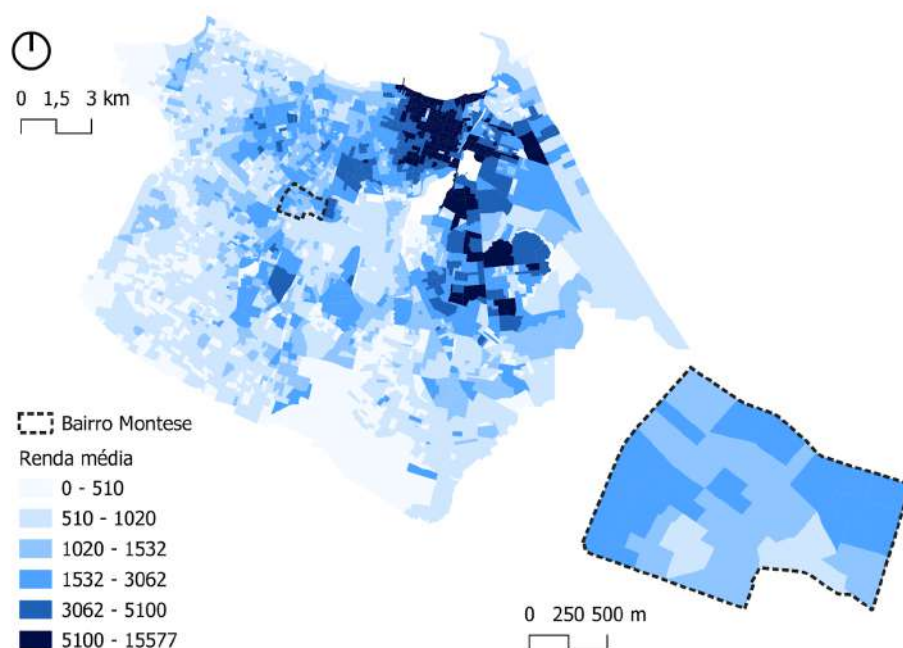
Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados de IPLANFOR (2023).

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

Dados iniciais do Censo Demográfico do IBGE de 2022 revelam que Fortaleza possui 2.428.678 milhões de habitantes, a quarta maior população do Brasil (IBGE, 2022). Os dados sobre o bairro aqui utilizados, porém, são em sua maioria referentes ao Censo Demográfico do IBGE (2010) e por isso não representam a realidade do presente momento, servindo como dados de referência para compreender as relações socioespaciais. O Censo Demográfico 2022, que ainda está em processo de desenvolvimento, divulgou apenas os dados de população e domicílios na escala do setor censitário.

Sobre o Montese, a população residente, segundo o Censo de 2010, era de 28.631, com uma população feminina que ultrapassa a masculina em 11%. Ao analisar o mapa de renda por setor censitário da cidade de Fortaleza (Figura 4), é visto que grande parcela da população vive com uma renda média mensal muito baixa, principalmente na parte oeste da cidade. Levando em consideração a base de dados do IBGE de 2010, em que o salário-mínimo era R\$ 510, é observado que a população do Montese tinha uma faixa salarial de 1 a 3 salários-mínimos, uma realidade intermediária quando comparado aos bairros com maiores e menores rendas médias da cidade, totalizando uma renda média de R\$ 822, referente a um salário-mínimo e meio na época. Esse resultado pode estar atrelado à falta de oportunidades de inserção no mercado de trabalho formal, além da dificuldade de acessar uma formação educacional e capacitação profissional. Outro fator que também contribui para que a renda seja baixa são os trabalhos informais, que são muito presentes nas vias comerciais do bairro, de modo que os indivíduos não têm seus direitos trabalhistas reconhecidos.

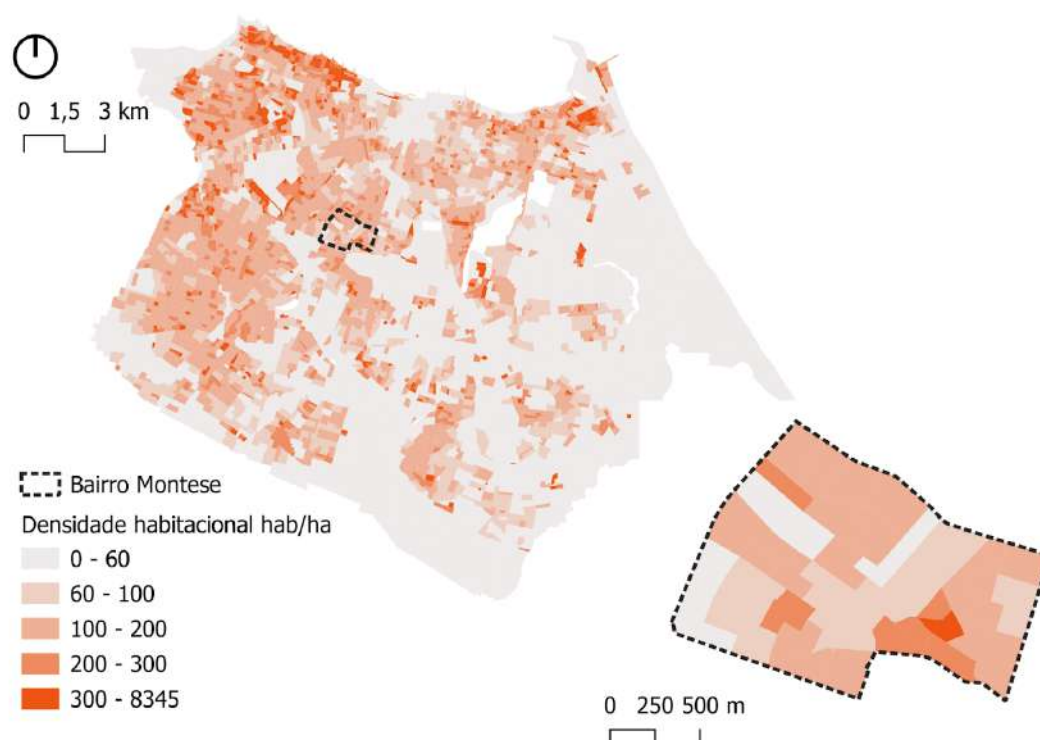
Figura 04 – Mapa da renda média por setor censitário



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados de IBGE (2010); IPLANFOR (2018).

A densidade habitacional (habitantes por hectare) é maior na porção oeste de Fortaleza, enquanto a região leste possui uma baixa densidade. O Montese possui uma alta densidade, com 150 hab/ha (Figura 05), mas também ocupa uma posição intermediária quando comparado a bairros como o Pirambu, que possui uma das maiores densidades do país, tendo 344 hab/ha. Em relação à distribuição da densidade dentro do perímetro do bairro Montese, tem-se uma menor densidade na área central do bairro, haja vista que é a área que concentra comércios e possui uma baixa quantidade de edificações de uso residencial, e uma maior densidade na porção sudeste, em que há a presença de um assentamento precário, o Buraco da Jia (cf. Fortaleza, 2016).

Figura 05 – Mapa de densidade habitacional

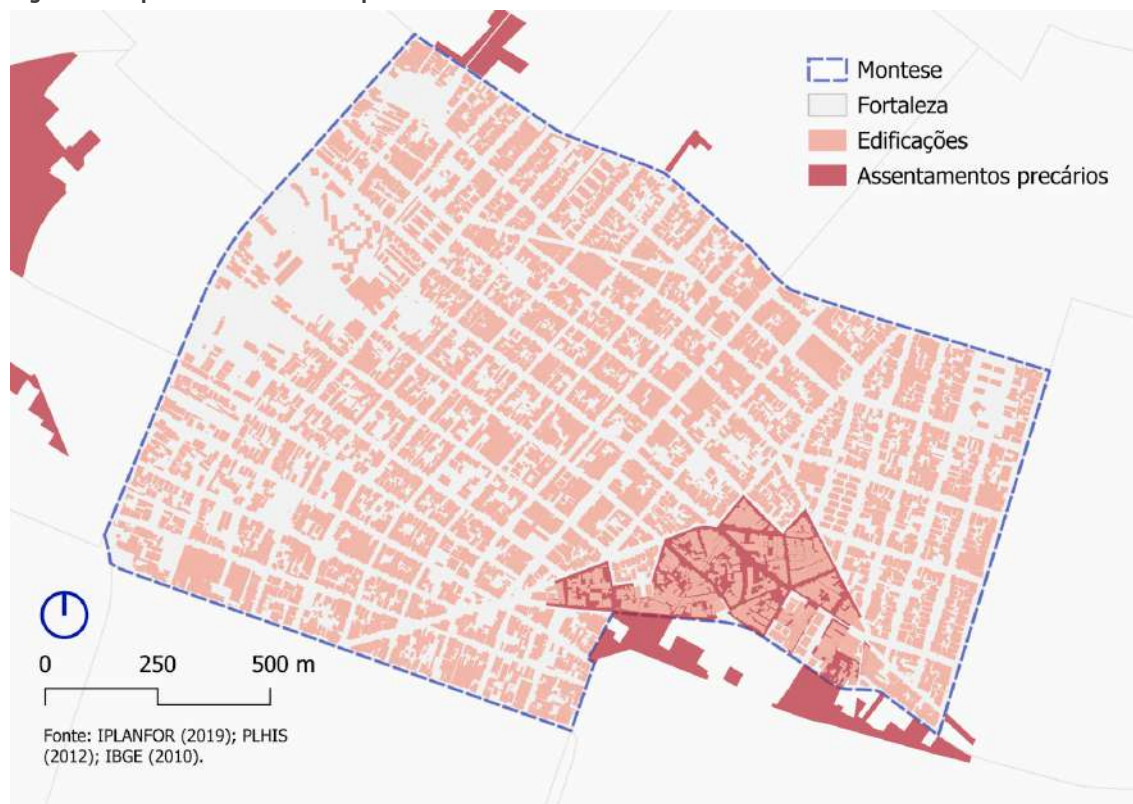


Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados de IBGE (2010); IPLANFOR (2018).

O Plano Local de Habitação de Interesse Social de Fortaleza (PLHIS) revelou que 44% da população da cidade vive em assentamentos precários que são definidos como áreas ocupadas irregularmente, considerando a morfologia urbana, o perfil socioeconômico da população e a situação de irregularidade urbanística e/ou fundiária (Fortaleza, 2016). É importante destacar, contudo, que mesmo que os padrões e tamanho de lote, recuos e/ou taxa de ocupação não sejam atendidos, os ambientes construídos nessas áreas não são necessariamente “precários”, de modo que alguns deles possuem até mesmo posse legal da terra (Costa Lima; Freitas; Cardoso, 2019). Analisando a Figura 6, é possível perceber que a área demarcada como assentamento se diferencia do padrão morfológico do bairro, que possui grandes quadras retangulares, de modo que as edificações são dispostas em diferentes posições, formando vias de diferentes larguras e configurações. Além disso, a área

faz fronteira com o bairro aeroporto e está muito próxima de uma linha de VLT, estando muito suscetível à poluição sonora.

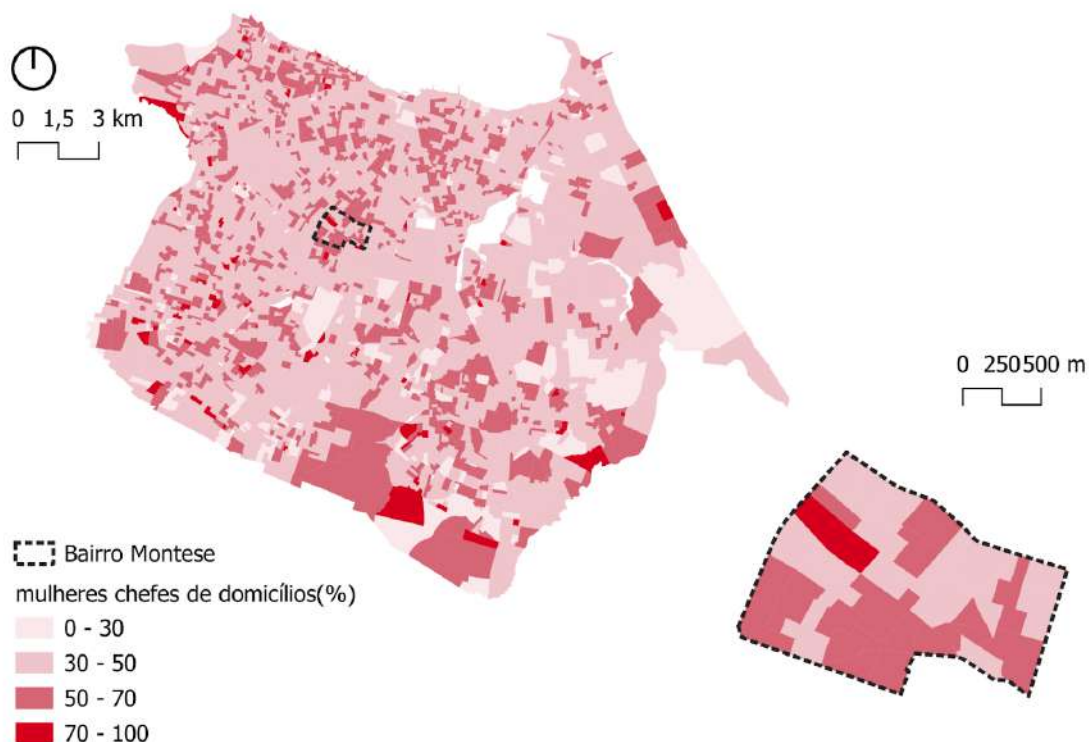
Figura 6 - Mapa de assentamentos precários do Montese



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados de IPLANFOR (2019); PLHIS (2012); IBGE (2010).

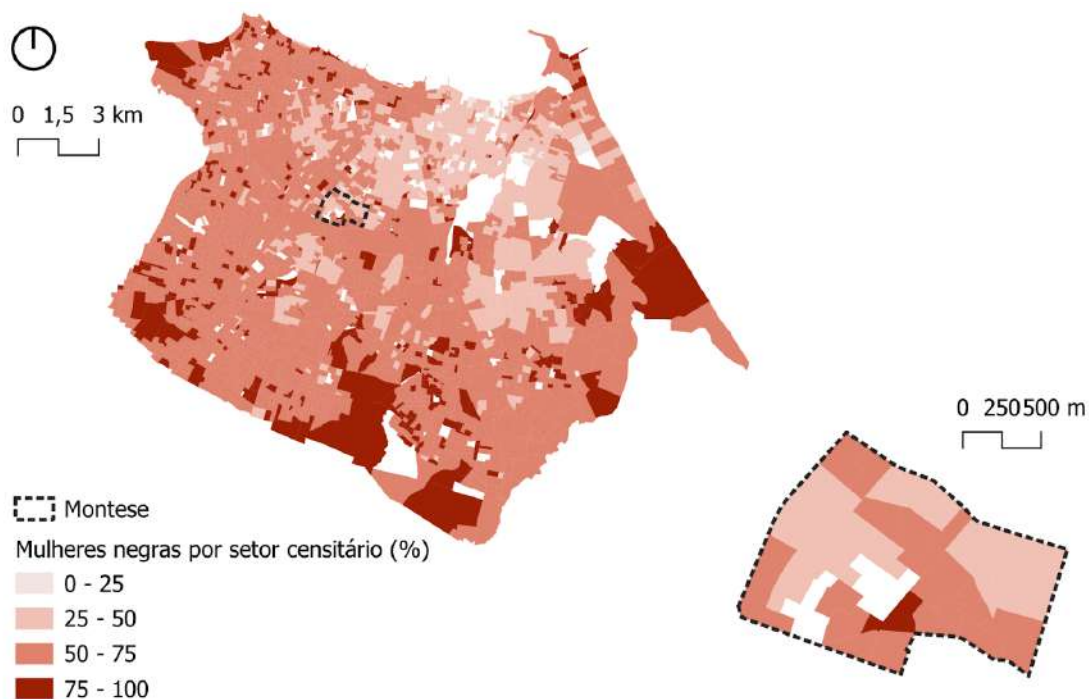
Utilizando dados do Censo Demográfico do IBGE (2010), foi possível gerar ainda mapas que contribuem para compreender alguns aspectos relacionados às questões de gênero. A Figura 7 mostra a porcentagem de mulheres chefes de domicílio por setor censitário, revelando que nas periferias da cidade há uma maior quantidade de domicílios chefiados por mulheres. No bairro Montese, pode-se concluir que há uma grande porcentagem de mulheres chefes de domicílios, visto que não há setores demarcados com uma porcentagem abaixo de 30% dentro do perímetro do bairro. Além disso, é possível perceber que a área demarcada como assentamento precário possui uma alta porcentagem de mulheres chefes de domicílio.

Figura 7 – Mapa de porcentagem de mulheres chefes de domicílio



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados de IBGE (2010); IPLANFOR (2018).

Figura 8 – Mapa da porcentagem de mulheres negras por setor censitário



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados de IBGE (2010); IPLANFOR (2018).

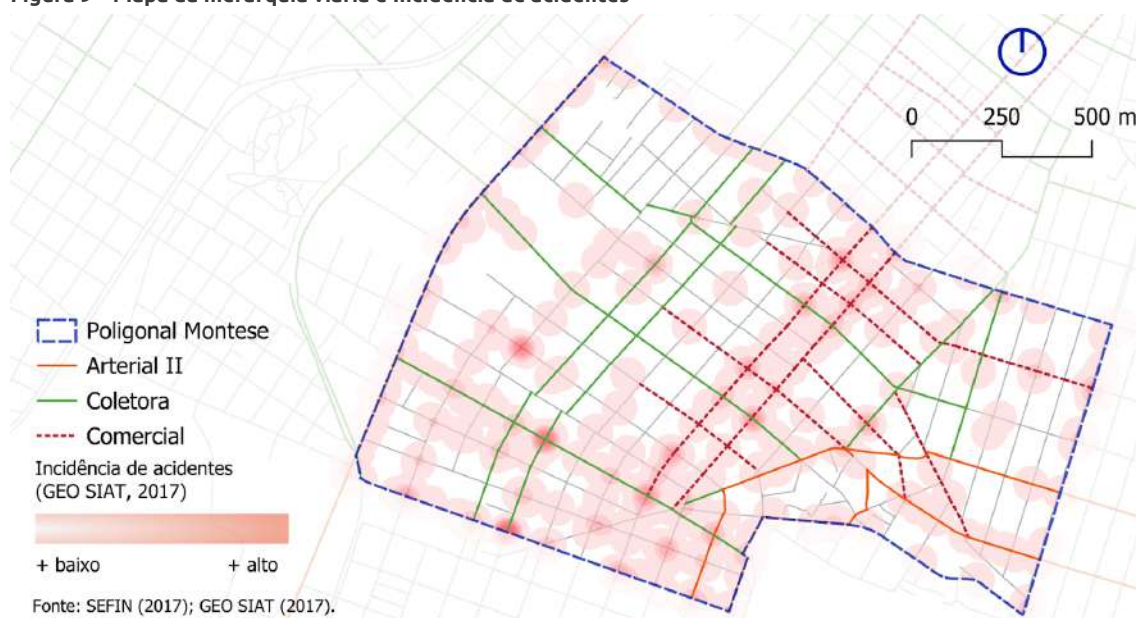
Conforme visto no referencial teórico, as mulheres negras são as maiores vítimas da violência de gênero. Com isso, foi analisada a porcentagem de mulheres negras por setor censitário, para compreender como essa população se distribui pela cidade e pelo bairro de intervenção.

Analisando o mapa de distribuição de mulheres negras por setor censitário (Figura 8) foi possível perceber que há uma maior porcentagem de mulheres negras nas periferias da cidade, o que já foi destacado por Costa e Costa Lima (2023). No bairro Montese, grande parte da área que tem a maior porcentagem de mulheres negras é também a área em que demarcada como assentamento precário pelo PLHIS, além de concentrar também a maior densidade demográfica do bairro. Essas áreas devem receber, portanto, maior atenção em questão de sinalizações e intervenções que possam proporcionar maior sensação de segurança.

MOBILIDADE URBANA

O Montese possui uma grande quantidade de vias coletoras, mas se destaca principalmente pelas suas vias comerciais, com destaque para as duas principais vias que atravessam o bairro, a Avenida Professor Gomes de matos, que possui sentido em direção ao centro, e a Rua Alberto Magno que segue o sentido Parangaba. Essa ampla conexão com diversas áreas da cidade gera consequências positivas e negativas para a população. Por um lado, há uma grande facilidade de acesso aos outros bairros de Fortaleza, havendo grande disponibilidade de linhas de ônibus. Há também linhas de metrô e VLT nas proximidades do bairro, apesar de não serem facilmente acessadas por meio de mobilidade ativa pelos moradores que moram no centro e no leste do bairro. Em contrapartida, há um fluxo intenso de veículos nas vias, principalmente as comerciais, arteriais e coletoras, causando engarrafamento, poluição sonora e gerando acidentes que ocorrem principalmente nos cruzamentos (Figura 9).

Figura 9 – Mapa da hierarquia viária e Incidência de acidentes



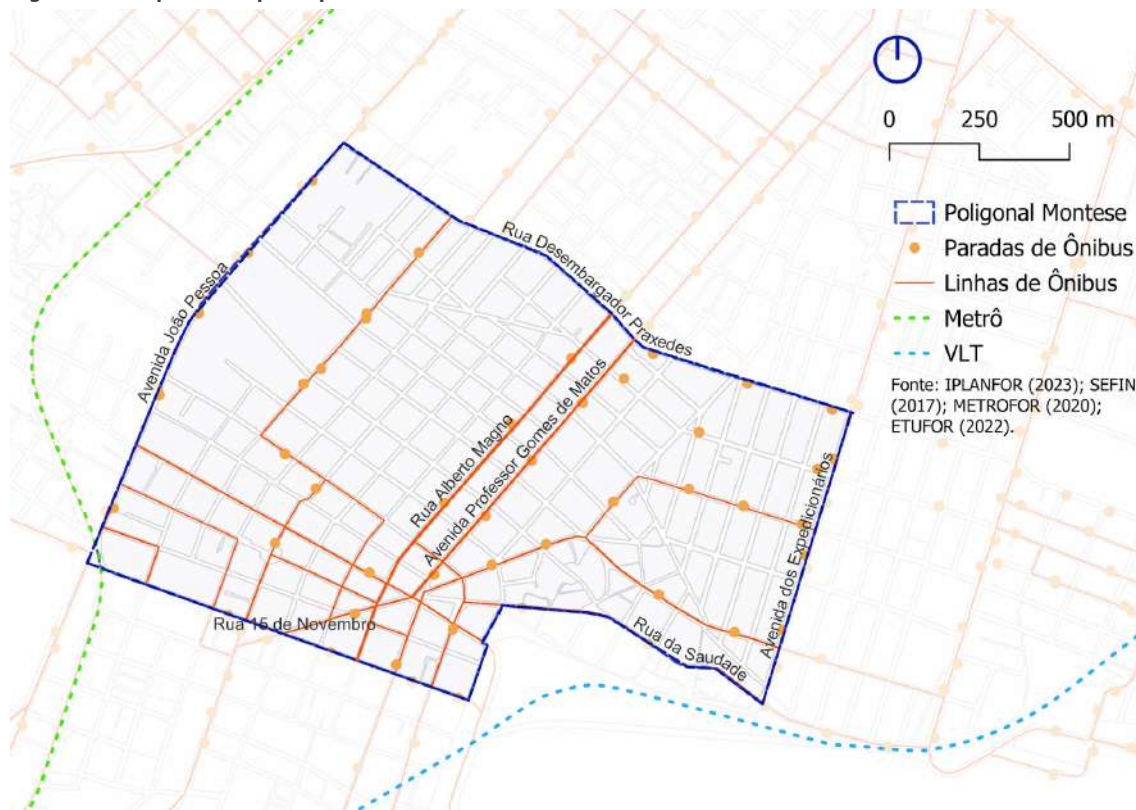
Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados de SEFIN (2017); GEO SIAT (2017).

O “Guía para el diseño de espacios públicos con perspectiva de género interseccional”, do Punt 6, estabelece que os percursos para acessar os pontos de transporte público devem acontecer em um raio máximo de 10 minutos, que equivale a uma faixa aproximada de 600 a

800 metros. Já o Padrão de Qualidade do Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável - DOTS (2017) considera a distância máxima aceitável até um ponto de ônibus como 500 metros. O mapa de transporte público no Montese (Figura 10) mostra que as linhas de ônibus percorrem diversas vias do bairro, de modo que as distâncias máximas que os indivíduos precisam percorrer equivalem em média a 500 metros, estando dentro dos critérios estabelecidos pelo Punt- 6 (2023) e pelo DOTS (2017).

Apesar disso, é preciso realizar uma análise qualitativa desses percursos. A existência de vazios urbanos e a ineficiência da infraestrutura urbana no que diz respeito à iluminação pública e à acessibilidade das calçadas compromete uma caminhabilidade segura e confortável, principalmente no período noturno. Esses problemas serão discutidos posteriormente no estudo de uso do solo, mas é importante entender que possuem forte influência sobre a sensação de segurança das mulheres ao se deslocarem a pé, mesmo quando as distâncias são adequadas.

Figura 10 – Mapa e transporte público no Montese



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados de IPLANFOR (2023). SEFIN (2017); METROFOR (2020); ETUFOR (2022).

Diante disso, foram analisadas paradas de ônibus de algumas vias do bairro. Há muitas paradas de ônibus que não possuem nenhum tipo de abrigo ou possuem abrigos mal projetados, recebendo forte insolação durante o dia. Além disso, essas paradas ficam localizadas, muitas vezes, em calçadas de imóveis abandonados, com grandes fachadas cegas que proporcionam sensação de insegurança para a população. A Figura 11 mostra uma parada de ônibus da Rua Alberto Magno, localizada em uma área totalmente murada, sem

nenhum tipo de permeabilidade visual e sem nenhum tipo de iluminação e abrigo adequados para dar suporte aos usuários. Já a Figura 12 mostra uma parada de ônibus localizada na Avenida Professor Gomes de Matos, recebendo forte insolação durante o dia.

Figura 11 - Parada de ônibus na Rua Alberto Magno



Fonte: Acervo das autoras (2024).

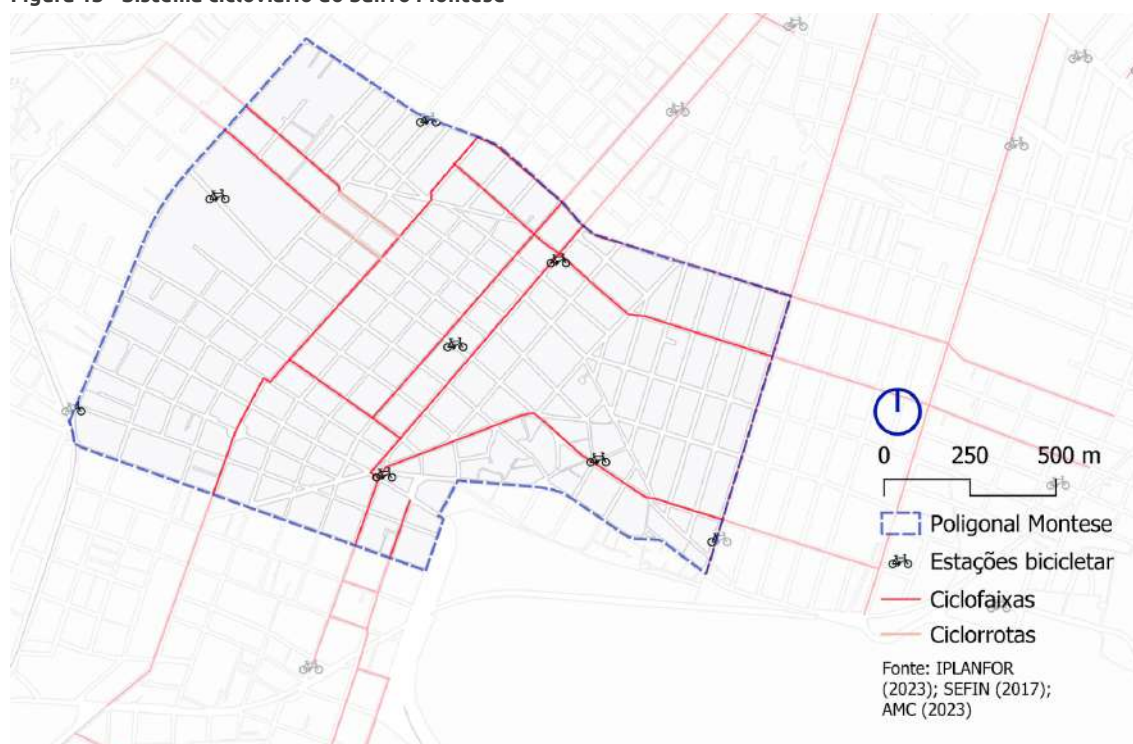
Figura 12 - Parada de ônibus na Avenida Gomes de Matos



Fonte: Google Street View (2023).

O sistema ciclovitário do Montese é bem estruturado (Figura 13), abrangendo vias de todas as principais áreas do bairro. Há presença de ciclofaixas nas principais vias comerciais, o que proporciona maior segurança viária para os ciclistas, já que são vias de intenso tráfego. Há também a presença de oito estações de bicicletas compartilhadas, o que estimula o uso de bicicleta por parte da população, além de se constituir como um recurso que pode ser utilizado de forma gratuita ao ser cadastrado por meio do bilhete único de transporte dos indivíduos.

Figura 13 - Sistema ciclovitário do bairro Montese



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados de IPLANFOR (2023); SEFIN (2017); AMC (2023).

Jacobs (2014) afirmou que é importante garantir que as calçadas sejam utilizadas sem interrupções, para garantir maior movimentação e olhos nas ruas. A realidade do Montese se contrapõe a esse pensamento da autora, de modo que, ao analisar as calçadas do bairro, foi possível perceber que nas vias comerciais há muitos carros bloqueando os caminhos dos pedestres, de forma que os indivíduos precisam muitas vezes se deslocar pelas ruas, dividindo espaço da via com os automóveis em movimento (Figura 14). Há calçadas localizadas na Rua Alberto Magno que possuem menos de um metro de largura (Figura 15), além de serem obstruídas por vegetação e lixo, comprometendo a acessibilidade e expondo os pedestres a riscos de atropelamento (Figura 16). Nas ruas locais, muitas calçadas abrigam grandes quantidades de lixo, além de não possuírem infraestrutura adequada para garantir acessibilidade, não havendo rampas de acesso e em muitos casos possuindo inclinações acentuadas.

Figura 14 - Calçada ocupada por carros na Avenida Gomes de Matos



Fonte: Acervo das autoras.

Figura 15 - Calçada quebrada e estreita na Rua Alberto Magno



Fonte: Acervo das autoras.

Figura 16 - Calçada obstruída por lixo e vegetação na Rua Alberto Magno



Fonte: Acervo das autoras.

Figura 17 - Calçada com acúmulo de lixo na Rua Eduardo Angelim



Fonte: Acervo das autoras.

Ao observar esse cenário de inacessibilidade e má qualidade de infraestrutura, é possível perceber que se exclui toda uma parcela da população que não pode caminhar por esses trechos, haja vista que exige um nível de dificuldade física para desviar das obstruções. Não é possível, por exemplo, que mães caminhem com carrinhos de bebê, que idosos e crianças andem com segurança, além das pessoas com deficiência física não conseguirem nem mesmo acessar essas calçadas, servindo ainda de obstáculos não sinalizados para pessoas com deficiência visual.

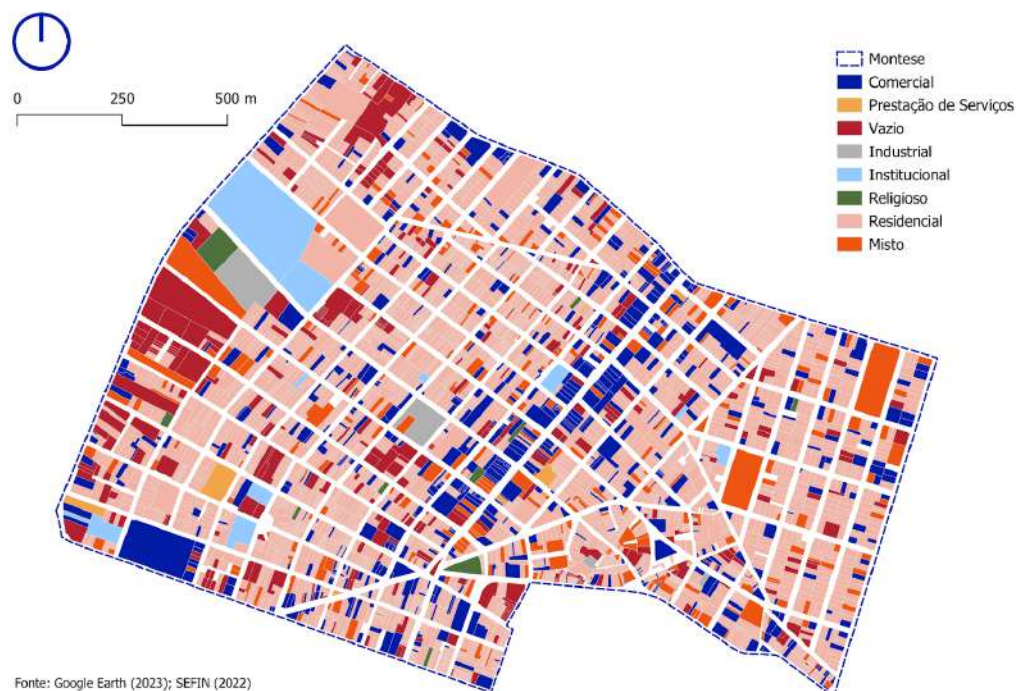
USOS DO SOLO

O Montese possui em sua maioria edificações de uso residencial (Figura 18), mas apesar disso, há uma grande disponibilidade de comércios de diferentes setores. O setor mais predominante, porém, é o de lojas automotivas, oficinas e autopeças, concentrando uma grande quantidade de funcionários homens, o que gera muitas ocorrências de assédio nas ruas, comprometendo a caminhabilidade das mulheres. Esses usos atrelados a atividades predominantemente masculinas serão intitulados como “usos críticos” no presente trabalho. Foi realizado um mapeamento das áreas que concentram maior quantidade desses serviços, com o objetivo de identificar quais as áreas em que as mulheres mais se sentem intimidadas e inseguras. O mapeamento da área (Figura 19) revelou que há uma predominância de usos críticos nas vias centrais do bairro. Ademais, se tem os vazios urbanos, que se distribuem ao longo do bairro tanto em forma de terrenos abandonados, como em imóveis subutilizados.

Aliado a isso, tem-se a problemática do intenso uso comercial nas vias principais. Os comércios fecham às 17h todos os dias, e nos fins de semana só funcionam até as 12h do meio-dia, de modo que as vias ficam desertas, sem movimentação, sem “olhos nas ruas”. No período noturno, a situação se torna ainda mais alarmante, pois a falta de iluminação pública de qualidade se alia a esses esvaziamentos urbanos, criando vias escuras e sem movimentação, nas quais as mulheres precisam andar para acessar suas casas e as paradas de transporte. Os moradores que habitam as poucas edificações de uso residencial inseridas nessas vias são intensamente afetados, pois quando os comércios fecham e a noite chega, não há vitalidade urbana alguma na área, o que prejudica a qualidade de vida das pessoas.

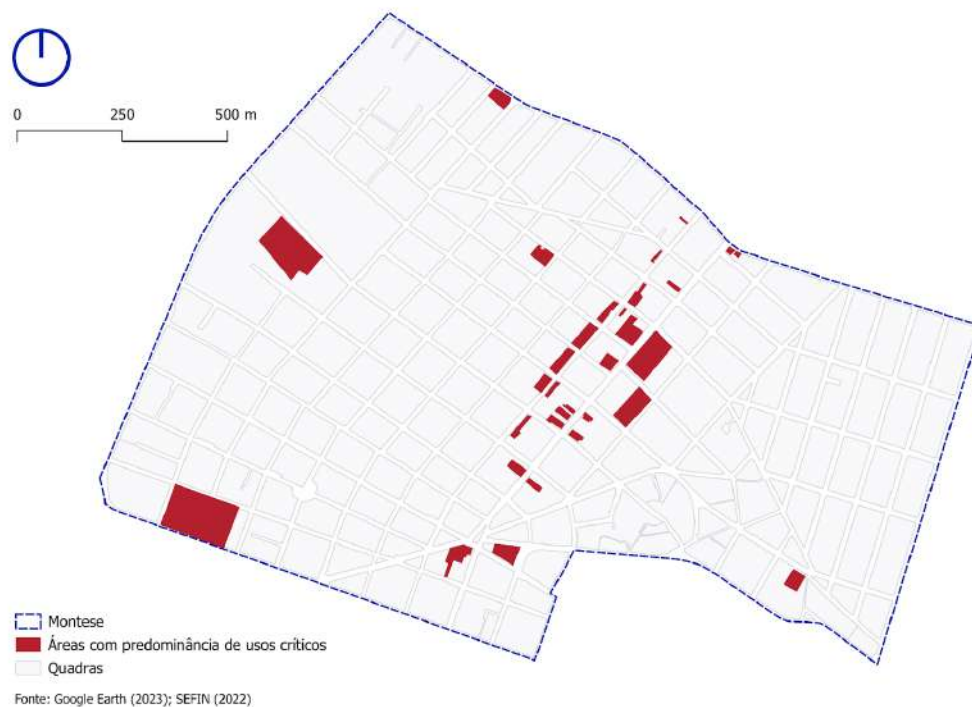
Tudo isso é ainda mais intensificado pela falta de equipamentos voltados ao lazer nessas vias. Não há praças ou parques, assim como também os poucos bares e restaurantes que existiam foram desaparecendo da região, dando lugar, muitas vezes, a edificações abandonadas.

Figura 18 – Mapa de usos do solo



Fonte: Google Earth (2023); SEFIN (2022). Adaptado e elaborado pelas autoras.

Figura 19 - Mapa das áreas com predominância de usos críticos



Fonte: Google Earth (2023); SEFIN (2022). Elaborado pela autora.

Foi realizado um percurso no bairro no dia 18 de maio de 2024, um dia de sábado, em torno das 16h, em que foi possível observar e sentir os esvaziamentos nas vias principais, já que os

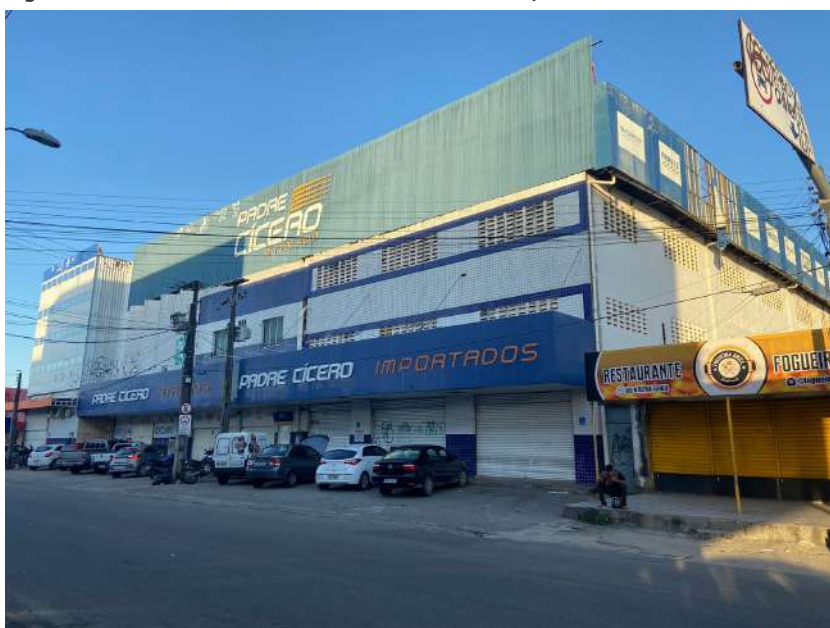
comércios estavam fechados, não havendo, portanto, movimento de pessoas nas ruas, o que gera um ambiente inseguro. Foram feitos registros das vias e dos comércios fechados, mostrando que os espaços ficam “inóspitos” devido à falta de uso e ocupação. Além disso, as fotografias mostram as grandes oficinas e autopeças que estão localizadas nas vias, em que há um fluxo muito intenso de homens nos comércios e nas calçadas, assediando as mulheres que percorrem o espaço.

Figura 20 - Comércios fechados - 18 de maio de 2024, às 16h53



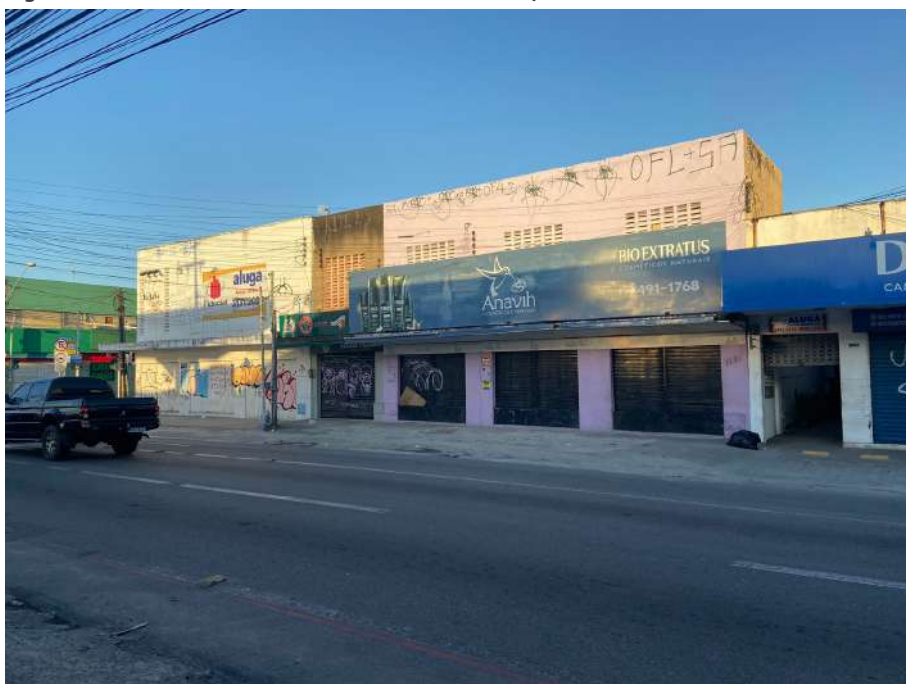
Fonte: Acervo das autoras (2024).

Figura 21 - Comércios fechados - 18 de maio de 2024, às 16h57



Fonte: Acervo das autoras (2024).

Figura 22 - Comércio fechado - 18 de maio de 2024, às 16h59



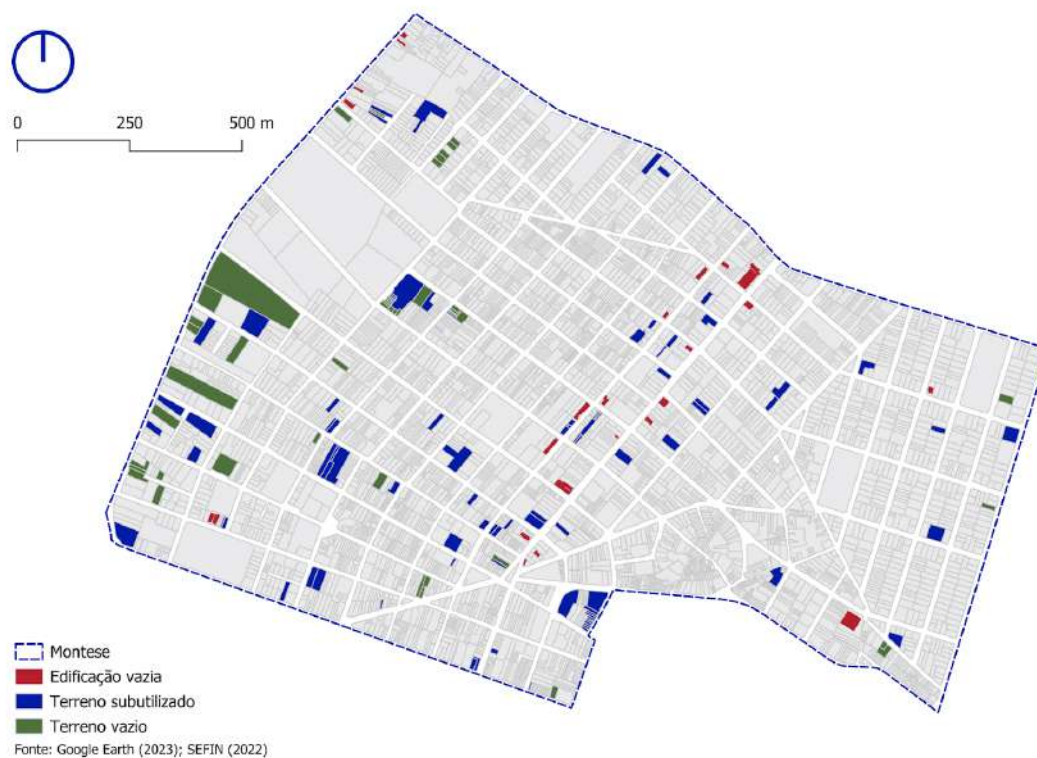
Fonte: Acervo das autoras (2024).

VAZIOS URBANOS

A Constituição Federal de 1988 traz a função social como princípio norteador do direito de propriedade no Brasil. Com isso, todo bem, seja imóvel ou móvel, rural ou urbano, deve ser utilizado em prol dos interesses coletivos, e não apenas dos proprietários. O Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001) reforça que toda propriedade tem o dever de abrigar uma função social, devendo atender às exigências de ordenação da cidade expressas no plano diretor dos municípios. Levando em consideração o zoneamento expresso no Plano Diretor Participativo de Fortaleza (2009), foi possível perceber que há muitos terrenos e imóveis no bairro que não estão cumprindo sua função social, haja vista que estão em áreas dotadas de infraestrutura e com grande densidade demográfica, mas não estão abrigando nenhuma função útil à população, sendo configurados como vazios urbanos.

Para compreender como esses vazios se distribuem pelo bairro Montese, foi realizado um levantamento dos terrenos vazios (solo não edificado), terrenos subutilizados (solo subutilizado) e edifícios vazios (solo não utilizado). Como resultado, tem-se o mapa de vazios urbanos do Montese (Figura 23), que demonstra uma forte presença de terrenos subutilizados em oposição a uma quantidade muito pequena de terrenos totalmente vazios. Além disso, há uma predominância de edificações vazias nas vias comerciais do bairro. O aumento desses imóveis abandonados ocorreu principalmente no período da pandemia de COVID-19, em que muitos comércios fecharam, gerando grandes emparedamentos nas vias e desertificação, já que as áreas não têm sido usadas.

Figura 23 - Mapeamento dos vazios urbanos do Montese



Fonte: Elaborado pelas autoras.

Figura 24 - Terreno sem uso - 18 de maio de 2024, às 16h51



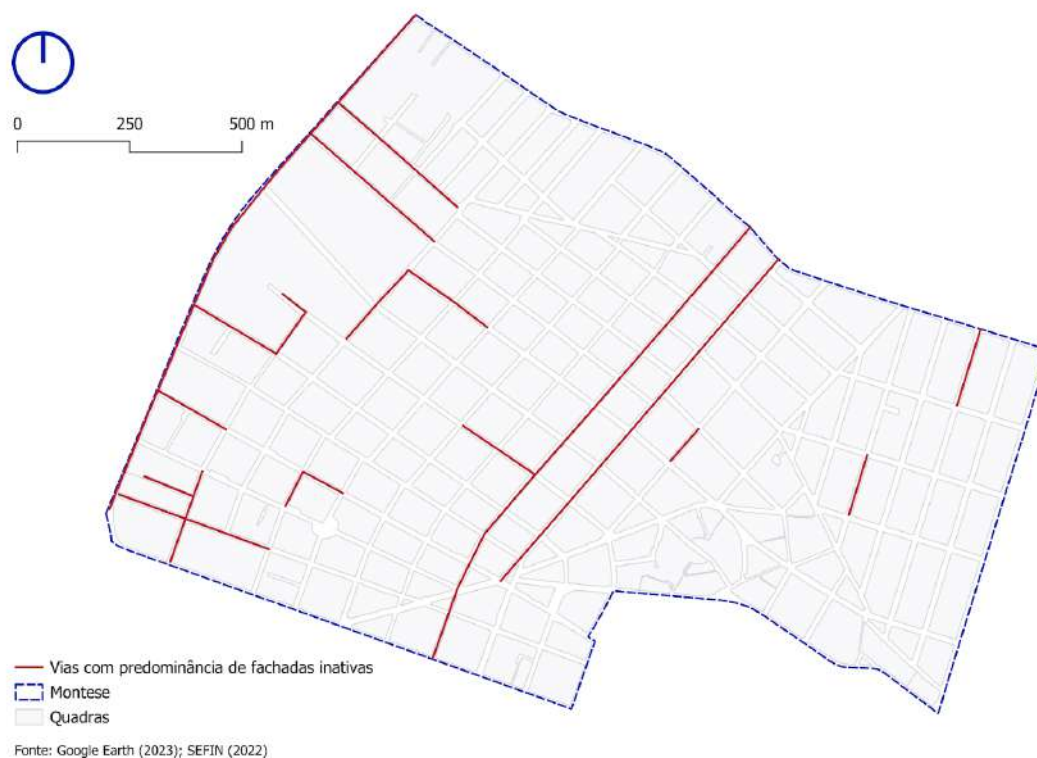
Fonte: Acervo das autoras (2024).

FACHADAS INATIVAS

A presença de fachadas inativas exerce influência sobre a sensação de insegurança dos indivíduos em meio ao espaço urbano. Como supracitada, por causa da intensa atividade

comercial nas vias principais do bairro, há uma forte presença de edificações características de comércios, possuindo muros altos com portões metálicos que impedem que haja permeabilidade visual. O aumento de imóveis vazios e sem manutenção também contribui para que essas fachadas se mantenham inativas. Foi realizado, assim, o registro de algumas fachadas existentes ao longo da área do bairro. Em paralelo a isso, foi desenvolvido um mapeamento de toda a área com foco em registrar as áreas com predominância dessas fachadas na área de estudo. A Figura 25 mostra o mapeamento da área, revelando as vias em que há maior predominância de fachadas inativas. Na área central do bairro há uma concentração devido à presença de edifícios vazios. Já a porção oeste do bairro abriga uma quantidade considerável de terrenos murados e presença de grandes galpões que geram emparedamentos.

Figura 25 - Mapeamento das vias com predominância de fachadas inativas



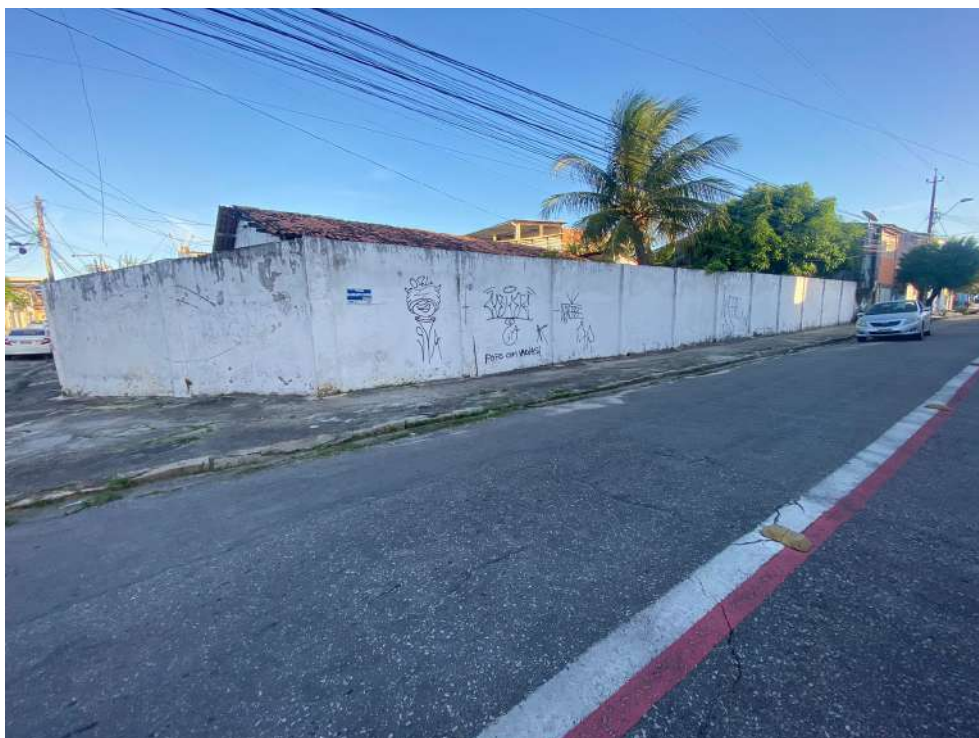
Fonte: Google Earth (2023); SEFIN (2022). Elaborado pelas autoras.

Figura 26 - Fachada inativa Rua Vasco da Gama



Fonte: Fonte: Acervo das autoras (2024).

Figura 27 - Fachada inativa Rua Almirante Rubim



Fonte: Acervo das autoras (2024).

Figura 28 - Fachada inativa Rua Alberto Magno



Fonte: Acervo das autoras (2024).

Figura 29 - Fachada inativa Rua Eduardo Angelim

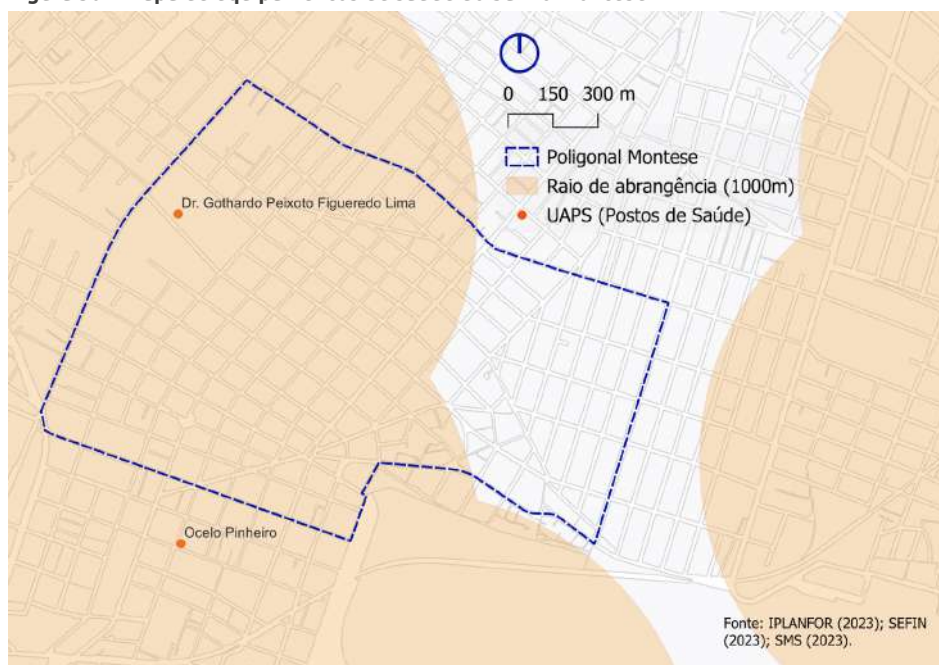


Fonte: Acervo das autoras (2024).

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

O bairro conta com a presença de uma Unidade de Atenção Primária à Saúde, o Posto de Saúde Dr. Gothardo Peixoto Figueiredo Lima. Considerando o raio de abrangência de 1000m (Costa Lima, 2017) para serviços primários de saúde, percebe-se que a parte leste do bairro (Figura 30) não é assistida por nenhum equipamento, o que faz a população se deslocar para bairros vizinhos para acessar outros postos de saúde, haja vista que um só equipamento não é capaz de suprir toda a demanda de uma população tão grande como a do Montese. Além disso, cabe destacar que os postos de saúde são de grande importância para a população, realizando um acompanhamento familiar e trabalhando questões de conscientização e profilaxia. São nos postos de saúde que são realizados acompanhamentos da saúde das mulheres, funcionando como uma rede de apoio e cuidado para tantas que têm seus direitos básicos negligenciados.

Figura 30 – Mapa de equipamentos de saúde do bairro Montese



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados de IPLANFOR (2023); SEFIN (2023); SMS (2023).

Para análise dos equipamentos educacionais, foi considerado um raio de abrangência de 500 metros (Moretti, 1997) para as instituições de educação infantil e de 800 metros (Moretti, 1997) para as instituições de ensino fundamental e médio. Dentro do perímetro do bairro Montese, existem cinco equipamentos educacionais, sendo somente um de educação infantil (Figura 31). Observando os raios de abrangência desses equipamentos de educação infantil (Figura 32), percebe-se que grande parte da área do bairro não é assistida pelo serviço, havendo uma carência por mais equipamentos desta tipologia, principalmente de creches que tenham berçários, já que muitas mulheres precisam retornar logo ao mercado de trabalho após a licença maternidade e não possuem rede de apoio para deixar a criança. A carência desse tipo de equipamento pode impactar negativamente a vida de uma mãe, dificultando

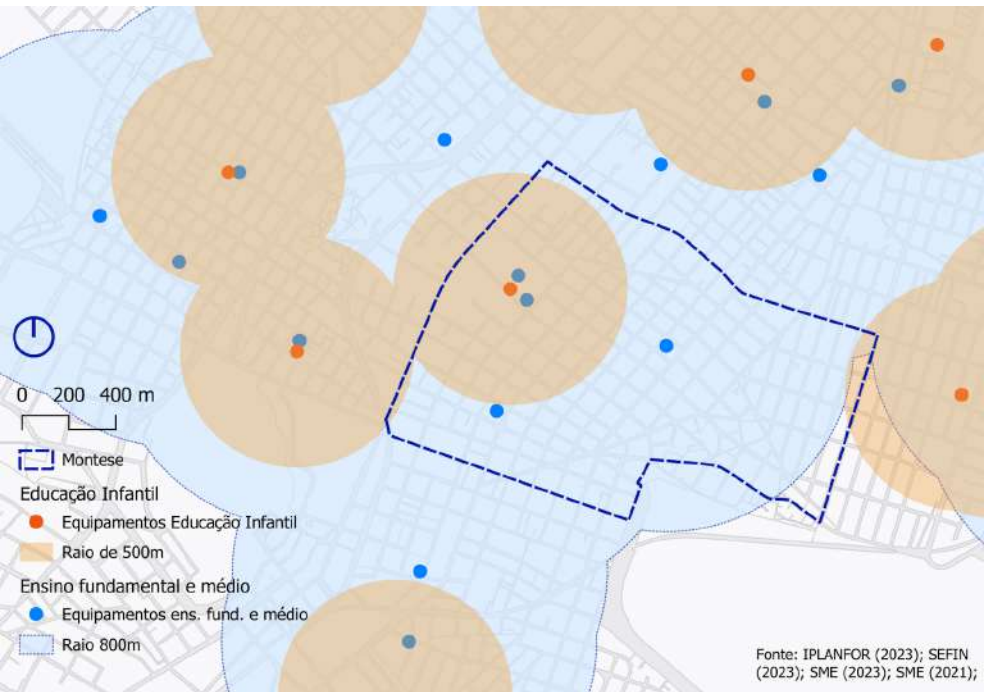
sua autonomia financeira. Em relação às instituições de ensino fundamental e médio, o bairro é bem assistido, incluindo uma escola de Ensino Médio em Tempo Integral.

Figura 31 – Mapa de equipamentos de educação do bairro Montese



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados de IPLANFOR (2023); SEFIN (2023); SME (2023); SME (2021).

Figura 32 – Mapa de equipamentos de educação e raios de abrangência



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados de IPLANFOR (2023); SEFIN (2023); SME (2023); SME (2021).

MEIO AMBIENTE E ESPAÇOS LIVRES

O mapa de praças e áreas verdes (Figura 33) revela o quão desassistido o Montese é em relação a áreas verdes. Não existe nenhuma praça bem estruturada que atenda a população, não havendo nenhum espaço específico para caminhadas, para o brincar livre das crianças, para vivenciar um ambiente mais naturalizado. Todas as áreas consideradas como praças são, na verdade, pequenos terrenos em formato de triângulos que são frutos de cruzamentos, não havendo mobiliários, pavimentação adequadas nem elementos que possam estimular as crianças. Caso as mulheres queiram realizar atividades como caminhadas, precisam se submeter às vias movimentadas, disputando a rua com ônibus, carros e bicicletas. Foi realizada uma visita à área destacada como praça na parte noroeste do bairro, no dia 19 de maio de 2024. A área se chama Praça Tenente José Francisco Cadetes e está em más condições, o piso foi comprometido pela falta de pavimentação e falha adequação aos berços das árvores (Figura 34), a rampa de acesso à praça está quebrada (Figura 35), comprometendo principalmente a acessibilidade de idosos, crianças e pessoas com deficiência. Os mobiliários existentes na praça são monótonos e não proporcionam maior interação entre os usuários, havendo somente bancos iguais que são dispostos um ao lado do outro (Figura 36).

Figura 33 - Praças e áreas verdes Montese



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados de IPLANFOR (2023); SEFIN (2017); URBFOR (2019).

Figura 34 - Piso quebrado



Fonte: Acervo das autoras (2024).

Figura 35 - Rampa de acesso da praça



Fonte: Acervo das autoras (2024).

Figura 36 - Perspectiva da praça



Fonte: Acervo das autoras (2024).

MORFOLOGIA URBANA

Para Jacobs (2011), é importante que as quadras de uma cidade sejam curtas, para que as oportunidades de virar as esquinas sejam frequentes. No bairro Montese, há uma predominância de quadras curtas, com extensão inferior a 100 metros, medida que é estabelecida pelo DOTS (2017) como um padrão de qualidade que facilita a caminhabilidade ativa. A porção leste do território do bairro apresenta quadras de maior extensão, contribuindo para o aumento da sensação de insegurança durante a realização de percursos (Figura 37).

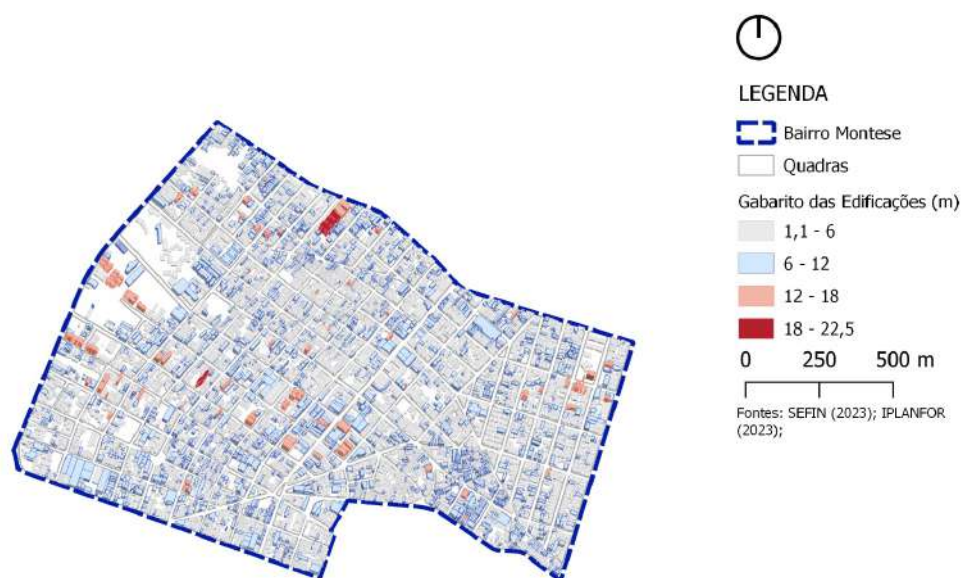
Outra característica a ser levada em consideração é o gabarito do bairro (Figura 38). O Montese é um bairro predominantemente horizontal, possuindo poucas edificações com mais de dois pavimentos. Quando se fala na segurança das mulheres, a horizontalidade pode ser um ponto positivo por permitir maior visibilidade e menos pontos cegos e emparedamentos, além de favorecer a comunicação e a cooperação entre os moradores do bairro, o que facilita o monitoramento e vigilância dos espaços pelas pessoas.

Figura 37 - Mapa de predominância de quadras curtas



Fonte: IPLANFOR (2019); Elaborado pelas autoras.

Figura 38 - Mapa de gabarito



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados de SEFIN (2023); IPLANFOR (2023).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo procurou trazer uma reflexão sobre a relação entre gênero e espaço urbano, destacando como as dinâmicas sociais e urbanísticas moldam a experiência das mulheres nas cidades. A análise teórica, baseada nos conceitos de gênero, interseccionalidade e planejamento urbano, nos ajuda a entender como as cidades, muitas vezes desenhadas a partir de uma visão masculina e excluindo as necessidades das mulheres, contribuem para a desigualdade e insegurança.

A pesquisa de campo, com a produção de dados primários sobre o bairro Montese, é uma das contribuições deste trabalho. A partir desse levantamento, foi possível identificar aspectos do ambiente urbano que acabam por intensificar o medo e a vulnerabilidade das mulheres, com destaque para os edifícios vazios ou abandonados, os “usos críticos” e as fachadas inativas. Com base nos resultados, foram reconhecidos, assim, aspectos do espaço urbano que poderiam ser transformados para mitigar os efeitos da insegurança, como melhorias na infraestrutura, maior presença de equipamentos públicos e incentivo à ocupação de áreas subutilizadas, entre outras. Essas intervenções, alinhadas a um planejamento sensível ao gênero, têm o potencial de tornar o bairro mais seguro para meninas e mulheres.

Adicionalmente, a metodologia aplicada neste estudo apresenta potencial para ser replicada em outros bairros de Fortaleza e de outras cidades, especialmente aqueles com alta incidência de violência de gênero. Ao identificar agravantes espaciais específicos, a aplicação sistemática dessa abordagem pode subsidiar políticas públicas orientadas pela realidade local e voltadas à redução das desigualdades de gênero.

Por fim, é fundamental reconhecer que as desigualdades e a violência de gênero são questões complexas e multifatoriais, que não podem ser resolvidas apenas por intervenções no espaço urbano. No entanto, compreender como o ambiente construído pode exacerbar ou mitigar esses problemas constitui um passo essencial.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Da Criminologia Crítica à Criminologia Feminista: A Violência Sexual, a Mulher e o Feminismo no Controle Penal. In: ANDRADE, Vera Regina P. de. **Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2012. p. 125-157. (Coleção Pelas Mãos da Criminologia).

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. São Paulo: Círculo do Livro, 1986.

BIROLI, Flávia et al. **Feminismo e política**. São Paulo, SP: Boitempo, 2014.

BONDI, Liz. Gender symbols and urban landscapes. **Progress in Human Geography**, London, v. 16, n. 2, p. 199-213, 1992.

BRASIL. **Constituição Federal Brasileira de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 14 abr. 2024.

BRASIL. Lei 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Brasília, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em 14 abr. 2024.

CARLOTO, Cássia Maria. O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais. **Serviço Social & Sociedade**, Londrina, v. 3, n. 2, p. 201-213, jan./jun. 2001.

CASIMIRO, Lígia Maria Silva Melo de. As mulheres e o direito à cidade: um grande desafio no século XXI. In: **Direito à cidade: uma visão por gênero**. São Paulo: IbdU, 2017. p. 37-40.

COSTA, Ellen Ferreira; COSTA LIMA, Mariana Quezado. Representação de mulheres negras na arte urbana em territórios embranquecidos em Fortaleza. In: **Anais do Seminário Urbanismo na Bahia, urbBA [23]**. Salvador, 2023.

COSTA LIMA, Mariana Quezado. **Ver a cidade**: Modelagem da informação para regulação de assentamentos informais. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Tecnologia, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design, Fortaleza, 2017. 260 f.

COSTA LIMA, Mariana Quezado; FREITAS, Clarissa Figueiredo Sampaio; CARDOSO, Daniel Ribeiro. Modelagem da informação para a regulação urbanística dos assentamentos precários em Fortaleza. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 11, p. e20180199, 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade da discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. **Cruzamento: raça e gênero**. Brasília: Unifem, p. 7-16, 2004. P. 9-10

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FORTALEZA. **Plano de Habitação de Interesse Social**. In: FORTALEZA. Plano Fortaleza 2040: equidade social, territorial e econômica. v. 2. Fortaleza: Iplanfor, 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>.

GONZÁLEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira. In: LUZ, Madel T. (org.). **O lugar da mulher: Estudos sobre a condição feminina na sociedade atual**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

GONZÁLEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. São Paulo: ANPOCS, 1984. p. 223-244.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Estud. Pesq., v. 38, p. 1-13, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua**. Rio de Janeiro: IBGE-Coordenação de Trabalho e Rendimento, 2022.

INSTITUTO DE POLÍTICAS DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO. **Padrão de Qualidade DOTS**. 3. ed. Nova York: ITDP, 2017.

IZQUIERDO, Maria Jesús. **Bases materiais del sistema sexo/gênero**. São Paulo: SOF, 1990.

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011. (Coleção Cidades). Trad. Carlos S. Mendes Rosa.

KERGOAT, D. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In: LOPES, M.J.M.; MEYER, D.E.; WALDOW, V.R. (Orgs.). **Gênero e saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

LÉFÈBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

MONTANER, Josep Maria. **A cidade próxima**: o urbanismo sem gênero. In: Arquitetura e Política: ensaios para mundos alternativos. São Paulo: Gustavo Gili, 2014.

MORETTI, R. de S. **Normas urbanísticas para habitação de Interesse Social**: Recomendações para elaboração para regulação de assentamentos informais. São Paulo: FINEP, 1997.

FORTALEZA. **Plano Diretor Participativo de Fortaleza**. 2009. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/catalogodeservico/pdp_com_alteracoes_da_lc_0108.pdf. Acesso em 20 jun. 2024.

PUNT-6, Col·lectiu. **Guía para el diseño de espacios públicos con perspectiva de género interseccional**. 2023. Disponível em: <https://www.punt6.org/es/books/guia-per-al-disseny-despais-publics-amb-perspectiva-de-genere-interseccional-2/>. Acesso em 22 jun. 2024.

SAFFIOTI, Heleith I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A.O.; BRUSCHINI, C. (Orgs.). **Uma Questão de Gênero**. São Paulo; Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SEBALHOS, Carolina Frasson; FLORES, Anelis Rolão; COELHO, Daniela Cristien SM. Violência, gênero e urbanismo: aspectos da dominação masculina na organização das cidades. **PIXO-Revista de Arquitetura, Cidade e Contemporaneidade**, v. 3, n. 9, 2019.

SOUTO, Anna Luiza Salles. Gênero e cidades: violência, assédio e exclusão. In: **Direito à Cidade**: uma outra visão de gênero. São Paulo: IbdU, 2017. p. 70-72.

XIMENES, Raimundo N. **De Pirocaia a Montese**: fragmentos históricos. Fortaleza, 2004.